



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO REFERENTES AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6506/2023**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços, nomeados mediante Portaria GP – 173/2022, composta pelos servidores **IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, ROBERTO WEGE FONSECA e VALMIQUE DE PAULA**, tendo como Presidente a primeira designada, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. 6506/2023, com o recebimento e a abertura dos Envelopes “Documentação de Habilitação” e “Projeto”, sendo o objeto do chamamento a **“CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS À JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 011/2023.

Consigna-se a participação do Sr. **AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS CAMARGO SCHELL**, representando a Subsecretaria de Assuntos da Juventude da Prefeitura de Praia Grande, conforme subitem 9.2. do edital.

Aberta a audiência pela Senhora Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de envelopes pela empresa **JOÃO ACÁSSIO BATISTA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.347.742/0001-68**.

Por determinação da Senhora Presidente os envelopes lacrados foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os membros da Comissão e pelo representante da Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

Foram realizadas as pesquisas no sítio www.bec.sp.gov.br/sancoes quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União para verificar se a empresa participante foi penalizada, e constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo senhor representante da Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

A Comissão, após a análise da Documentação de Habilitação apresentada por **JOÃO ACÁSSIO BATISTA LTDA- ME, CNPJ Nº 21.347.742/0001-68**, nada constatou de irregular, sendo que todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela perfeita adequação às exigências do edital.

Quanto ao Projeto: verificou-se que a empresa participante apresentou projeto/proposta para todas as Cotas discriminadas no Tópico 2 e seus subitens do edital de Chamamento Público nº 011/2023 e, após análise realizada pelo Sr. **AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS CAMARGO SCHELL**, conforme subitem 9.2. do edital, constatou-se estar dentro dos moldes impostos pelo instrumento convocatório, atendendo todas as condições mínimas impostas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, a Comissão e o representante da Subsecretaria de Assuntos da Juventude, conforme subitem 9.2. do edital, **HABILITA e CLASSIFICA** a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA LTDA – ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68, pois apresentou todos os documentos de habilitação em situação regular bem como proposta/projeto que incluiu todas as cotas do edital, atendendo a todos os requisitos mínimos impostos no mesmo.

Fica, portanto, declarada **CRENCIADA** a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA LTDA – ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68 para todas as Cotas discriminadas no Tópico 2 e seus subitens do edital de Chamamento Público nº 011/2023.

Fica consignado que não compareceu nenhum representante da empresa participante para acompanhar a presente Sessão Pública.

O prazo para interposição de recursos referentes à habilitação, classificação e credenciamento da empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA LTDA – ME CNPJ N° 21.347.742/0001 será de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 10, alínea “a”, deferindo-se vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Conforme item 10, alínea “b” do edital, eventuais recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações localizado na Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, CEP 11.704-900 das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através do e-mail sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Esta Ata da Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação e do Projeto ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada por todos os presentes.

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Presidente

ROBERTO WEGE FONSECA
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário

AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS CAMARGO SCHELL
Representante da Subsecretaria de Assuntos da Juventude, conforme subitem 9.2. do edital